



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 022 - Ano 06

Segunda-feira, 02 de abril de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

Avisos

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. **AVISO DE LICITAÇÃO.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018. O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, Sr. ROBERTO KUERTEN MARCELINO, torna público que realizará Processo Licitatório nº 26/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 20/2018, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO**, no dia 12 de abril de 2018, às 14:00 hs, tendo como objeto: **"PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE POSSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRÍCOLA OKM LIVRE E DESIMPEDIDO DE QUALQUER ONUS PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC. AS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO."** O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte, 26 de março de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO **PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. **AVISO DE LICITAÇÃO.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018. O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, Sr. ROBERTO KUERTEN MARCELINO, torna público que realizará Processo Licitatório nº 27/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 03/2018, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia 19 de abril de 2018, às 14:00 hs, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DA III ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO LAURO KOCH DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO."** O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte, 28 de março de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO **PREFEITO MUNICIPAL.**





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 022 - Ano 06

Segunda-feira, 02 de abril de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 003/2018

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 78.829.421/001-17, com sede na cidade de Braço do Norte, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, desenvolve há anos atividades voltadas a serviços de saúde, assistência social e educação, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do tudo exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

PARECER JURÍDICO: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente de qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

